



PORTARIA Nº 0132/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 24 de julho de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 2.265 /2020 - PMBC, datado em 17 de julho de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 20 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA COM AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor **FRANCISCO MARINHO CAUAMARI**, Vigia, efetivo, matrícula 2.649, lotado na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Leontina Lima da Silva – SEMSA, 15 (QUINZE) dias a partir de **30.07.2020 a 13.08.2020**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA, a servidora acima, 15 (QUINZE) dias a partir de **14.08.2020 a 28.08.2020**.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JULHO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019